



BOTUCATU, 13 DE AGOSTO DE 2009 - ANO XIX - Nº 1014
Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro 1990 - Jornalista Responsável: José Alberto Conte Junior

Paulista de Judô reúne 300 atletas no final de semana

O Campeonato Paulista de Judô foi o grande atrativo do final de semana em Botucatu. Com mais de 300 atletas de todo o estado em disputa no ginásio municipal “Mario Covas”, o campeonato distribuiu cerca de 64 medalhas entre ouro, prata e bronze. Na abertura do Campeonato, várias homenagens foram prestadas, principalmente ao Secretário Municipal de Esportes que a cada dia que passa se torna ainda mais unanimidade entre os grandes esportistas do estado.

Autoridades estaduais e municipais do Judô e do poder público estiveram presentes na abertura do evento, entre eles o Prefeito Municipal e seu Vice, o presidente da Câmara dos Vereadores e dois vereadores.

Dentre os grandes nomes do Judô, destaque para a participação especial do medalhista olímpico e técnico do Centro Olímpico, Henrique Guimarães [bronze em Atlanta 1996]. Além do super campeão Carlos Eduardo Santos Motta “Tico” e do Presidente da Federação Paulista Francisco de Carvalho Filho e os respectivos delegados. Argeu Mauricio de Oliveira Neto, delegado da 3ª Delegacia Centro-Sul da Federação, foi o principal organizador do evento e destacou como ponto mais positivo a transmissão de todo o campeonato ao vivo pela internet. “Esse é um dos melhores campeonatos do Brasil, os melhores atletas estão aqui hoje. Pode ter certeza que teremos vários medalhistas olímpicos saindo daqui”, confirmou Argeu.

A Sociedade Esportiva Palmeiras foi a grande vencedora do Campeonato. A equipe de Palestra Itália ganhou três ouros individuais. A AE Piracicaba e a Associação Kiai Kam ficaram com dois títulos cada. Os campeões de cada categoria conquistaram o direito de participar do Campeonato Brasileiro de Judô, que será disputado entre os dias quatro e seis de Setembro em Cuiabá, Mato Grosso.

Botucatu – A equipe botucatuense do campeonato contou com a participação de quatro atletas. Jéssica Cristina dos Santos, Rafael Gonçalves de Lima, Argeu Mauricio Oliveira Neto e com merecido destaque, José Ricardo Bravim único botucatuense que conquistou medalha no campeonato, bronze na categoria meio pesado.

O Campeonato Paulista Junior de Judô teve apoio da Prefeitura Municipal de Botucatu , Sabesp, Nossa Caixa e Unimed, que montou uma unidade médica de suporte avançado no local.

Todos os campeões:

- Feminino:**
Super Ligeiro - Agueda Cristina De Arruda [São João TC]
Ligeiro - Catiere Toledo Moya [MESC /São Bernardo]
Meio Leve - Eleudis de Souza Valentim [Ass. de Judô Yama Arashi]
Leve - Amanda de Faria Dutra [Ass. Guaireense de Judô]
Meio Médio - Camila Satie Zyman Minakawa [A Hebraica]
Médio - Rebeca Yori Oyakawa Mariano [SE Palmeiras]
Meio Pesado - Talita Liborio Moraes [TC de S. José dos Campos]
Pesado - Debora Nascimento [Ribeirao Pires FC]
- Masculino:**
Super Ligeiro - Murilo Donizetti da Silva [AE Piracicaba]
Ligeiro - Allan Eiji Kuwabara [AE Piracicaba]
Meio Leve - Ayrton Massaru Mitsuishi [SE Palmeiras]
Leve - Vinicius Taranto Panini [EC Pinheiros]
Meio Médio - Vinicius Trevizan [Ass. Marcos Mercadante]
Médio - Paulo Victor dos Reis Ribeiro [Assoc. Kiai Kam]
Meio Pesado - Jonas Facho Inocencio [Assoc. Kiai Kam]
Pesado - Fernando Estevam Sanchez [SE Palmeiras]

Curso de mediação de conflitos reúne 50 pessoas



mediação é uma forma de expressão de vontade para solucionar ou prevenir conflitos.

Um curso de mediação de conflitos aberto aos servidores municipais e ao público interessado reuniu 50 pessoas no último sábado [8], na Secretaria de Educação. A realização foi da Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Botucatu.

Secretários municipais, Guardas Civis Municipais e cidadãos comuns assistiram às aulas e interagiram com a advogada, secretária geral da Associação Brasileira de Ouvidores [ABO] - seção - SP e chefe de gabinete da Ouvidoria Geral da cidade de SP, Maria Lumena Sampaio.

O curso foi feito em duas fases. A primeira abordou o que são serviços municipais, o que são serviços públicos, falou da Lei 8078/90 que cria o Código de Defesa do Consumidor, e da Lei Estadual SP 10.294/99 que estabelece os direitos dos cidadãos aos serviços públicos de qualidade. Também sobre ouvidoria e cidadania, e ética.

Na segunda fase, explicou sobre

Maratona Mountain Bike deve reunir 200 ciclistas sábado

Duzentos ciclistas de diversas partes do país estarão em Botucatu no próximo sábado para participarem da terceira edição da Maratona Mountain Bike.

Os atletas estão divididos em 18 categorias e duas séries, com duas largadas no ginásio Mário Covas. Às 9h saem os ciclistas ‘Ouro’, com percurso de 49 quilômetros. Às 9h30 largam os Prata uma jornada de 36 quilômetros.

De acordo com o organizador Waldemar Aplausos, os ciclistas sairão do ginásio municipal, descerão a estrada da Bocaina até Piapara, a volta será pela estrada da Usina Indiana. “É um percurso de terra batida e de alta velocidade, a volta exige bom preparo físico”, conta Aplausos.

As inscrições podem ser feitas no dia da prova o preço é de R\$ 40 para as duas séries.

A terceira Maratona Mountain Bike de Botucatu tem apoio da Prefeitura Municipal de Botucatu, Secretaria de Esportes e Lazer e Secretaria Adjunta de Turismo.

Mais informações e inscrições:
[14] 3882-5425
[14] 9177-4483

Prefeitura oferece aulas de ginástica no Pic Monte Mor

Depois do sucesso Tai Chi Chuan na Praça do Sagrado Coração de Jesus, na Vila dos Lavradores, que desde abril ensina a arte marcial milenar a pessoas da terceira idade, a Prefeitura de Botucatu oferece aos moradores do Jardim Monte Mor ginástica gratuita na sede do Programa de Integração Educacional Comunitária [Piec].

O graduando em Educação Física Hamilton Guimarães será o responsável por ministrar step, alongamento e aeróbica aos moradores maiores de 18 anos que se inscreverem no local.

As aulas acontecerão todas as terças e quintas-feiras, das 16h30 às 17h30. A turma é limitada em 40 pessoas

Mais informações: [14] 3815-2427

Mudança de mão de direção começaram a valer terça

As mudanças de mãos de direção na Vila Santana, região da entrada da cidade, próxima à rodovia Castelinho, começaram terça-feira [11].

A Rua Emílio Cani, entre as Ruas Dr. Costa Leite até Avenida Professor José Pedretti Neto tem mão única de direção, sentido leste-oeste. A Joaquim Lyra Brandão mão única, formando o binário entre as ruas. De acordo com o DET, as mudanças são para coibir o excesso de velocidade e disciplinar as conversões à esquerda, proporcionando mais segurança a quem usa aquela região e a quem chega à cidade. Também será pintada uma faixa de pedestres.

Mais informações DET: 156

Mais:
Programação completa do Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci
Página 2

Agenda de agosto do Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci

A administração do teatro municipal Camillo Fernandez Dinucci divulga a programação da casa para o mês de agosto.

No sábado e domingo (16 e 17) a peça Sacra e Profana Magia, com o grupo Eritimia. Às 20h30, entrada franca.

Na Segunda-feira (17) e na quarta-feira (19) acontece a mostra de Teatro da Fundação Casa, às 14h. O evento é fechado ao público.

No dia 20, será a peça infantil “Hora de Rir”, com o grupo Comando da Alegria. Horário: 18h Ingresso- R\$6,00 - Preço único.

Dia 21 (sexta-feira) - Circuito Sesi Senhor Dodói - Comédia Horário- 20h30 Entrada Franca (retirar ingressos na bilheteria).

22/08/2009 e 23/08/2009 Dançando em Cena 2 - Escola de dança de salão Vice e Versa Horário- 20h30 Ingresso: R\$ 15,00 - Preço único.

25/08/2009 e 26/08/2009 A Turma do Chaves em O Cãozinho Abandonado Horário: 9h e 13h *Evento fechado para a Secretaria de Educação.

27/08/2009 - Chapéuzinho Vermelho Ecológico - Infantil Horário: 16h Ingresso: R\$10,00 inteira e R\$5,00 meia entrada.

28/09/2009 e 29/08/2009 - Fórum de Música Vocal Horário- Manhã e Tarde Ingresso Entrada Franca.

31/08/2009, 01/09/2009 e 02/09/2009 A turma do Chaves em O Cãozinho Abandonado Horário: 9h e 13h *Evento fechado para a Sec de Educação.

Observação: poltronas numeradas, favor comprar ou retirar os ingressos com antecedência na bilheteria do teatro. Mais informações: 3882-9004



Hemocentro HC/Unesp: [14] 3811-6041

Saúde faz monitoramento de infestação do mosquito Aedes aegypti

A Equipe de Vigilância Ambiental em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Botucatu em parceria com o Departamento de Parasitologia do Instituto de Biociências da Unesp está realizando entre os dias 11 e 20 de agosto de 2009 no município de Botucatu, um trabalho de monitoramento e avaliação de infestação do mosquito transmissor da Dengue e Febre Amarela Urbana, o Aedes aegypti. Os agentes de saúde pública distribuirão pelo município 174 Ovitrapas, que são armadilhas para coletar os ovos da fêmea do mosquito. Este trabalho é importante, pois ele apontará as áreas com maior infestação do mosquito, desencadeando, assim, uma intervenção imediata numa área de 1600 m2 ao redor dos locais onde as armadilhas forem positivas para Aedes aegypti.

Exposição A Gaveta

Foi por meio dos desenhos que o artista plástico Marcos Mendes Maciel e o jornalista Renato Fernandes se aproximaram no início dos anos 90. A parceria deu certo e eles dividem deste então experiências e referências. A partir dessa sexta-feira (14) eles irão dividir estes segredos com a abertura da exposição A Gaveta, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura. Segundo os desenhistas, a mostra foi montada após o mapeamento da ampla gaveta de traços e rabiscos, estudos, esboços, resultado de aulas, obras encomendadas, entre outras dicas. Em A Gaveta, os artistas fazem um balanço para o desenvolvimento de um novo trabalho, que resgata suas origens e os lança nas histórias em quadrinhos. Serviço: Exposição A Gaveta Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci Horário:10 às 17h e durante os espetáculos Até 12 de setembro

Convocação

Subsecretaria Municipal de Turismo

Ficam os responsáveis pelos blocos e escolas de Samba do Município de Botucatu, cadastrados na UESB- União das Escolas de Samba de Botucatu- com sede provisória no espaço Cultural “ Dr Antônio Gabriel Marão”, cito à Avenida Dom Lucio, 755, convocados para comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar- se no dia 14 (catorze) de setembro de 2009 (dois mil e nove), no Espaço Cultural “ Dr Antônio Gabriel Marão”, à Avenida Dom Lucio, 755, Iglu número 8 (oito), às 20 (vinte) horas, afim de elegerem nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Se não houver número suficiente em primeira convocação, instalar-se-a Assembléia em segunda, com qualquer número, às vinte horas e trinta minutos.

Botucatu, 12 de agosto de 2009.

Balança eletrônica será inaugurada nessa quinta-feira

Nessa quinta-feira [13] será realizada a entrega oficial da balança eletrônica instalada nos terrenos da ARCRET, na rodovia Marechal Rondon, KM 248, próximo ao SESI. A cerimônia está marcada para as 9 h. A balança eletrônica rodoviária é um empreendimento da Prefeitura Municipal de Botucatu, com investimento da Secretaria Adjunta de Agricultura e Secretaria de Obras, com um

Obras de recape na Vila Maria

A Secretaria Municipal de Obras segue dando continuidade nas atividades de recape pelo setor Leste da cidade. Na última sexta-feira[7] as equipes estavam presentes na Vila Maria reformando várias quadras de duas das principais vias da região. As ruas Padre Euclides nos pontos

Primeira aula do “Universidade Aberta”

Aula inaugural da Universidade Aberta voltada para professores da rede municipal e estadual foi realizada último sábado [8], na escola Cardoso de Almeida. Cerca de 60 alunos participaram da primeira atividade orientados por dois tutores presenciais e dois à distância. O curso de pós-graduação lato sensu é uma parceria entre Universidade Federal Fluminense [UFF] e Universidade Aberta do Brasil [UAB] e é gratuito. Durante um ano e meio só o curso de Especialização a Distância em Novas Tecnologias no Ensino da Matemática foi oferecido, este ano a Secretaria Municipal de Educação conquistou outros como: GDE – Gênero, Diversidade, Escola e Especialização em Educação Especial. O objetivo é conseguir também cursos de graduação em Pedagogia e especialização em Gestão Escolar. A seleção dos alunos foi realizada por títulos obtidos e o público alvo é o cidadão brasileiro portador de diploma de graduação [demanda social] e professores da rede pública em efetivo exercício [50% das vagas].

custo R\$ 44 mil. A balança foi comprada e instalada a pedido dos produtores rurais da cidade, para pesagem de grãos e animais, como o frango, e funcionará 24 horas por dia, sete dias por semana. A pesagem será gratuita por 60 dias em caráter experimental, para analisar a demanda. Depois será cobrado, mas mesmo assim, o valor da pesagem será inferior ao praticado pela Ceagesp.

mais críticos e a Ângelo Milanesi no trecho entre as ruas Luis Mori e Henrique Reis receberam, segundo o responsável José Marcos Filho, 215 toneladas de massa asfáltica. O cronograma da equipe de obras responsável pelos recapes vai começar as atividades no Jardim Aeroporto.



Mosquito Aedes aegypti responsável pela transmissão da dengue e febre amarela urbana.



TELEFONES ÚTEIS

Secretaria de Assistência Social
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone 14 3814-6394
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Matheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saúde@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 14 3814-8161

Turismo: 3882-1315
Agricultura: 3882-9951

Secretaria de Educação
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-8498 / 3814-6089 / 3813-3803 / 3814-1114

Fundo Social de Solidariedade
Praça Professor Pedro Torres, 100
Telefones: 14 3811-1414 / 3111-1459
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Amando de Barros, 1940
Telefone: 14 3882-1290

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502

Secretaria de Habitação e Mobilidade
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3882-9888

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Dom Lúcio, 755 - (14) 3882-0133

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - [14] 3882-6261 / 3882-8100

Secretaria Municipal de Obras
Av. Itália, s/n - [14] 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199
DET: 156
Ouvidoria Municipal:
0800-770-1188
Prefeitura:
3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Secretaria de Governo, Secretaria Adjunta de Comunicação e Informação.

Jornalista Responsável:
José Alberto Conte Junior
MTB: 41.131

Redação:
José Alberto Conte Junior
Mirella Bérnago.

Diagramação:
José Alberto Conte Junior.

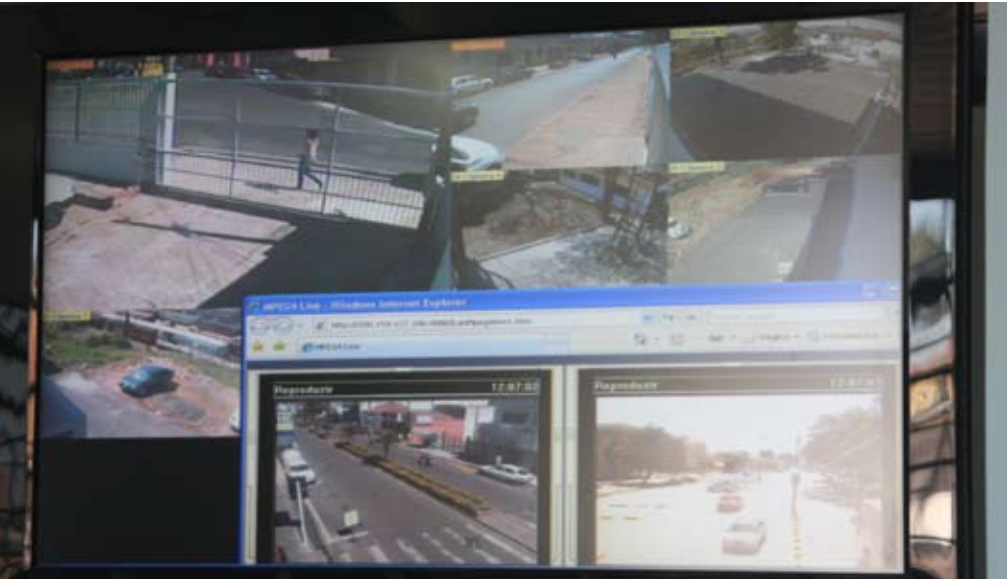
Informações da Câmara:
Érika Martins.

Comentários, críticas e sugestões: Praça Pedro Torres, nº 100.
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1414

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Diagrama

Segurança

GCM tem nova sala de monitoramento de câmeras e alarmes



O monitoramento de câmeras e alarmes da Guarda Civil Municipal [GCM] está desde hoje [12] operando em nova sala.

De acordo com o secretário de Segurança, a ampliação foi necessária devido ao aumento nos atendimentos e solicitações da população que crescem desde o início do ano.

“A sala de comunicação hoje conta dois GCMs no atendimento das solicitações e monitoramento das câmeras de segurança na cidade, além de todos os alarmes dos prédios públicos do município. Com a nova estrutura a GCM terá condições de monitorar ate 120 câmeras de segurança em toda a cidade”, conta.

“Esta nova instalação é no sentido de complementar o monitoramento que se tornou referência em nossa região”, completa.

Além do monitoramento, houve ainda a ampliação de três cabines de atendimento telefônico e um painel com capacidade para fixação de seis monitores de grande porte.

“O investimento da Prefeitura vem de encontro com o plano municipal, que tem como objetivo melhorar as questões de segurança principalmente do Policiamento Comunitário”, finaliza o chefe da pasta de Segurança.

GCM: 199

Polícia Militar de Botucatu recebe novas viaturas

Secretaria de Governo



A Polícia Militar de Botucatu recebeu três novas viaturas através de um convênio da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal.

De acordo com o comandante a 1ª Companhia da Polícia Militar, capitão José Semensati Junior, os novos carros vão auxiliar no atendimento de ocorrências e no patrulhamento ostensivo.

“A Polícia deve estar bem equipada e essas novas viaturas vão nos ajudar bastante”, comentou o comandante.

Educação

Grande Arrancada: reformas em todas as escolas da rede municipal

Uma das principais reclamações dos professores e pais de alunos da rede municipal é em relação à infra-estrutura dos prédios, muitos deles com mais de 40 anos de uso sem obras de manutenção.

De acordo com levantamento feito pela Secretaria Municipal de Educação, as construções que abrigam as creches são as mais precárias, com infiltrações, telhados quebrados, rachaduras, falta de azulejos e, principalmente, falta de espaço.

Segundo os diretores, as salas não comportam o número de alunos e os professores não possuem um local com armários para guardar os pertences. Nas escolas de nível Fundamental, o alto número de alunos também é o problema, prejudicando o ensino e conforto das crianças.

O pacote de projetos da Educação Municipal, intitulado Grande Arrancada, prevê reforma em todos os prédios, com base na lista de solicitações dos diretores, incluindo ainda pintura nova, troca de telhas e calhas e instalação de totens de identificação. Segundo o Secretário, as reformas vão obedecer critérios e padrões para atender plenamente os interesses dos alunos e professores.

Em muitos casos, a solução será remanejar os alunos de prédio, como é o caso da EMEF Nair Amaral, que passa a funcionar no prédio da Associação Desportiva da Polícia Militar, ou ainda a creche da Vila Assunção, que apresenta o pior estado e será instalada no antigo velório municipal, totalmente reformulado com modernas instalações, incluindo consultório odontológico.

O pacote completo com as melhorias na rede municipal de ensino será apresentado no próximo 18 de agosto, às 10h horas no Salão de Teleconferência da Secretaria Municipal de Educação.

Pacote prevê fim da espera nas creches

A falta de vagas em creches botucatuenses deixou mais de 900 crianças fora da escola neste ano. O reflexo desta estrutura precária prejudicou algumas famílias, que sem opção, tiveram que racionalizar o orçamento doméstico. É o caso de Karina Marques, balconista de lanchonete, que muitas vezes deixa de trabalhar para cuidar do filho Samuel, de três anos.

“Eu trabalho até muito tarde, preciso deixar meu filho com alguém pela manhã, mas nem sempre é possível”, diz ela.

Karina está há dois anos em busca de vagas, ela espera resolver o problema com a inauguração ou am-

pliação das creches previstas para este ano. De acordo com o Secretário Municipal de Educação, uma das metas da Grande Arrancada, pacote de projetos da educação municipal, é oferecer vagas a todos que estão na fila de espera.

“A intenção é inauguramos uma creche por mês, além da municipalização de escolas estaduais e ampliação das atuais”, diz.

Além da construção de creches, o ambicioso pacote prevê a padronização na infra-estrutura da rede municipal, que inclui salas com novas tecnologias de informática e comunicação, acessibilidade para portadores de deficiência e horários especiais de funcionamento, entre outros.

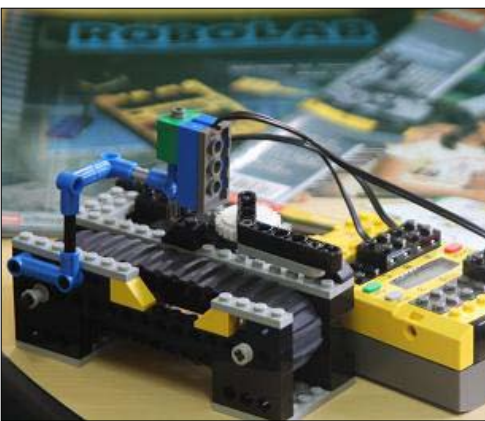
Projeto Lego será implantado no Centro de Integração de Educação Especial para jovens e adultos

A Secretaria Municipal de Educação vai disponibilizar material do Projeto Lego para o Centro de Integração de Educação Especial para jovens e adultos e comprar mais matéria prima para creches e berçários, devido ao sucesso do projeto que incentiva o trabalho de coordenação motora e aprendizado das cores com as crianças.

O projeto Lego de educação

tecnológica surgiu em 2006, em apenas quatro escolas, atualmente atende toda a rede municipal com principal objetivo de mostrar de forma interdisciplinar qual o mecanismo de determinados objetos.

De acordo com a coordenadora do projeto, o Lego pode ir do segmento mais simples até a robótica, programada por computadores que dá vida às montagens dos estudantes



DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 631
de 11 de agosto de 2009
(Projeto de Lei Complementar nº 065/2009)
“Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso ‘inter vivos’ (ITBI), Imposto sobre a Prestação de Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nos casos que especifica – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Pela presente Lei, fica o Executivo autorizado a conceder isenção do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso “inter vivos”, exclusivamente e especificamente aos contribuintes beneficiados pelo programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela MP nº. 459 de 25.03.2009, bem como o ISSQN _ Imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre a construção dos empreendimentos vinculados ao programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela MP nº. 459 de 25.03.2009, a isenção do imposto sobre propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), durante a fase de construção e ate a entrega das unidades habitacionais aos beneficiários cadastrados e isenção do pagamento das taxas, protocolos e emolumentos relativos à: aprovação do projeto do loteamento; expedição de alvará do loteamento; aprovação do projeto de construção das unidades habitacionais; expedição de alvará de construção; expedição de “habite-se” e da certidão de construção das unidades habitacionais, bem como a aprovação da Secretaria Municipal de Planejamento e nos departamentos municipais competentes, especificamente e exclusivamente, sobre os empreendimentos que vierem a integrar o Programa.
Art. 2º. A isenção de ITBI somente alcança o imóvel do beneficiário do programa Minha Casa Minha Vida, bem como a isenção de ISSQN somente alcança as empresas responsáveis pela construção dos empreendimentos vinculados ao programa Minha Casa Minha Vida.
Parágrafo único. A isenção constante neste artigo, aplica-se exclusivamente na contratação com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 11 de agosto de 2009.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de agosto de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.064
de 11 de agosto de 2009
“Dispõe sobre doação de área à Embraer – Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no Processo Administrativo nº 11192/08, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a doar a EMBRAER – Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A, CNPJ 07.689.002/0003-89, a área a seguir descrita, que se filia a matrícula nº 26.037, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu, com as seguintes características:
“Imóvel Terreno com área de 57.245,01 m², localizada neste Município e Comarca de Botucatu/ SP, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto 0, segue acompanhando a cerca de divisa com a Indústria Aeronáutica Neiva Ltda (matrícula 21.240), no rumo 89º56’34” NE, até o ponto 1na distância de 47,133 m; continuando a cerca no rumo 70º13’00” SE, atinge o ponto 2, localizado na distância de 27,243 m; continuando a cerca no rumo 62º18’31” SE atinge o ponto 3, localizado na distância de 5,324 m; continuando a cerca, rumo 39º58’10” SE, atinge o ponto 4, localizado na distância de 5,779 m; continuando a cerca no rumo 18º14’00” SE, atinge o ponto 5, localizado na distância de 19,977 m; continuando a cerca, no rumo 15º50’04” SE, atinge o ponto 6, localizado na distância de 19,871 m; continuando a cerca no rumo 14º40’42” SE, atinge o ponto 7, localizado na distância de 33,154 m; continuando a cerca, no rumo 07º20’26” SE, atinge o ponto 8, localizado na distância de 18,917 m. continuando a cerca, no rumo 05º31’28” SW, atinge o ponto 9, localizado na distância de 40,417 m; continuando a cerca, no rumo 25º15’09” SE, atinge o ponto 10, localizado na distância de 9,020 m; continuando a cerca, no rumo 50º35’59” SE, atinge o ponto 11, localizado na distância de 3.565 m; continuando a cerca, no rumo 65º32’37” SE, atinge o ponto 12, localizado na distância de 21,937 m; no ponto 12 quebra à esquerda e segue uma distância de 5.683 m, atingindo um ponto; quebra à direita e segue na distância de 54,33 m; aí quebra à esquerda e segue dividindo com a Avenida Alcides Cagliari, no rumo 29º51’53” NE, atingindo um ponto, localizado na distância de 15,08 m. continuando a cerca, no rumo 60º58’25” NW, divisando com a Fazenda do Estado de São Paulo, atinge o ponto 02, localizado na distância de 18,35 m; continuando a cerca, no rumo 55º36’05” NW, atinge o ponto 03, localizado na distância de 18,25 m; continuando a cerca, no rumo 42º33’44” NW, atinge o ponto 04, localizado na distância de 13,03 m; continuando a cerca, no rumo 29º25’57” NW, atinge o ponto 05, localizado na distância de 13,00 m; continuando a cerca, no rumo 18º54’30” NW, atinge o ponto 06, localizado na distância de 26,18 m; continuando a cerca, no rumo 06º54’03” NW, atinge o ponto 07, localizado na distância de 42,77 m; continuando a cerca, no rumo 03º19’12” NW, atinge o ponto 08, localizado na distância de 47,08 m; continuando a cerca, no rumo 02º07’54” NE, atinge o ponto 09, localizado na distância de 45,95 m; continuando a cerca, dividindo com a Indústria Aeronáutica Neiva Ltda, segue no rumo 00º33’17” NE, por 42,88 m até o ponto 62; de onde segue no rumo 04º57’30” NE, por 64,815 m., até o ponto 63; de onde segue no rumo10º04’19” NE, por 67,514 m., até o ponto 64, de onde segue no rumo 13º14’31” NE, por 171,14 m, até um ponto; deflete à esquerda e divisando com a Prefeitura Municipal de Botucatu, no rumo 79º50’26” NW, atinge um ponto, localizado na distância de 21,84 m; daí deflete à esquerda e divisando ainda com a Prefeitura Municipal de Botucatu (matrícula 25.764), atinge o ponto 64/B, localizado na distância de 74,60 m; deste deflete à direita divisando ainda com a Prefeitura Municipal de Botucatu (matrícula 25.764) atinge o ponto 64-C, localizado na distância de 114 m e continuando a cerca, divisando com a Instituição Toledo de Ensino (matrícula 18.108), atinge um ponto, localizado na distância de 90,74 m; daí deflete à esquerda e continuando a cerca, divisando com o DAESP – Departamento de Aviação do Estado de São Paulo (matrícula 13.401) e segue no rumo 02º35’43” SW, atingindo um ponto localizado na distância de 234,05 m; daí deflete à esquerda e continuando a cerca no rumo 89º56’34” NE, atingindo o ponto 0, de origem, localizado na distância de 71,29 m.”.
Art. 2º. A donatária deverá instalar-se na área doada com atividades de indústria de fabricação de peças, testes, motores, almoxarifado, manutenção, alodinizacão, pintura de peças e componente,

montagem de células e subconjuntos, chapeamento, recuperação e comercialização de aeronaves e atividades em geral para uso aeronáutico, não podendo dar outra destinação a área doada, sob pena de reversão.
Art. 3º. Deverá constar, obrigatoriamente, na escritura pública e no Registro Imobiliário, que a doação é efetivada nas seguintes condições:
I – A donatária fica obrigada a destinar as áreas objeto da presente doação, de acordo com as atividades constantes no artigo 2º desta Lei.
II – Deverá a donatária funcionar, por um período mínimo de 05 (cinco) anos, contados de seu primeiro faturamento no Município de Botucatu, sob pena de reversão.
Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.
Parágrafo único. As despesas decorrentes da transmissão correrão por conta da donatária.
Art. 5º. Ficam revogadas as Leis nºs 2.998/90 e 4.607/04.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 11 de agosto de 2009.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de agosto de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.065
de 11 de agosto de 2009
“Dispõe sobre concessão de uso gratuito de imóveis ao Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretara de Gestão Pública - POUPATEMPO”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com amparo no § 1º, do artigo 83 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado dar em concessão de uso de imóveis ao Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretara de Gestão Pública - POUPATEMPO, pelo prazo de 20 (vinte) anos, os imóveis a seguir mencionados:
“I – um prédio comercial com frente para a Avenida Floriano Peixoto sob nº 461, 1º subdistrito, Município e Comarca de Botucatu, Estado de São Paulo, medindo 23,25 metros de frente, do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel mede 40,00 metros, deflete à esquerda em 30º e mede 11,18 metros sempre confrontando com o lote B, do lado esquerdo mede 50,00 metros da frente ao fundo e divide com Ângelo Milanesi S/A, no fundo mede 18,25 metros e divide com a Rua Particular; encerrando a área de 1.137,50 metros quadrados.”
- Matrícula nº 36.910 – 2º Oficial de Registro de Imóveis
- Identificação Municipal: 03.0059.0034
“II – um prédio comercial com frente para a Avenida Floriano Peixoto sob nº 461-A, 1º subdistrito, Município e Comarca de Botucatu, Estado de São Paulo, medindo 21,75 metros de frente, do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel mede 50,00 metros da frente ao fundo, e divide com Levino Monteferrante – prédio 507, do lado esquerdo mede 40,00 metros e deflete à esquerda em 30º e mede 11,18 metros sempre dividindo com o prédio 461, no fundo mede 26,75 metros e divide com a Rua Particular”
- Matrícula nº 36.911 – 2º Oficial de Registro de Imóveis
- Identificação Municipal: 03.0059.0033
Art. 2º. A concessionária deverá utilizar os imóveis ora concedidos visando a instalação, implantação, operação e funcionamento de posto “POUPATEMPO” – Centrais de Atendimento ao Cidadão.
Art. 3º. O prazo de concessão poderá ser renovado por igual período, mediante autorização legislativa.
Art. 4º. Os imóveis constantes do artigo 1º desta lei, não poderão, em qualquer hipótese, ainda que graciosamente, serem transferidos, a qualquer título, ou locados, sob pena de revogação da presente concessão.
Art. 5º. Todas as benfeitorias incorporadas nos imóveis objeto da concessão, ficarão incorporadas ao patrimônio municipal, independentemente de qualquer indenização ou reposição.
Art. 6º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação própria consignada em orçamento.
Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 11 de agosto de 2009.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de agosto de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 7.906
de 28 de abril de 2009
“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita, necessária a melhoramento de logradouro público - alargamento da Rua Dr. José Barbosa de Barros”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais , com suporte nos artigos 5º, “i” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 40.686/08,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública , para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área a seguir descrita, parte do lote de terreno nº 06, da quadra N, com frente para a Rua Dr. José Barbosa de Barros, do loteamento denominado Residencial Parque Primavera, que consta pertencer a Adolfo Darroz e sua mulher Antonia Aparecida Barriquelo Darroz, necessária a melhoramento de logradouro público - alargamento de via pública- alargamento da Rua Dr. José Barbosa de Barros , com a seguinte descrição:
“Área A - Área 44,36 metros quadrados O lote mede 15,00 metros de frente para a Rua Dr . José Barbosa de Barros do lado esquerdo de quem de frente olha para o lote mede 2,91 metros e

confronta com parte do lote 06 , quadra P , do loteamento denominado Jardim Paraíso, do outro lado mede 3,00 metros e confronta com o lote 05 , quadra N , do loteamento denominado Parque Residencial Primavera e nos fundos mede 15,00 metros e confronta com o lote 06, quadra N, do loteamento denominado Parque Primavera, perfazendo uma área de 44,36 metros quadrados.”

- Identificação Municipal - (PARTE) -15.0180.0010
- Matrícula n .º 13.361 do 2º Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Botucatu”.

Art. 2º. A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.
Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 28 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de abril de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.633
de 22 de julho de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.633/09 – Pregão nº 114/09 – Contratos nºs 293/09 e 294/09,
R E S O L V E:

- I – DESIGNAR, Juliano Bacchi, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 17.633/09 – Pregão nº 114/09 – Contratos nºs 293/09 e 294/09, com as empresas, SSTI Tecnologia Ltda e Ello Armazenagens Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.649
de 28 de julho de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 39.198/08 – Pregão nº 162/08 – Contrato nº 314/09,
R E S O L V E:

I – DESIGNAR, Juliano Bacchi e Alessandro Alcarde, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 39.198/08 – Pregão nº 162/08 – Contrato nº 314/09, com a empresa S.S.T.I. Tecnologia Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 28 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.652
de 31 de julho de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 19.246/09 – Pregão nº 119/09,
R E S O L V E:

I – DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 19.246/09 – Pregão nº 119/09, com as empresas, Botica Oficial Ltda; R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 31 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.653
de 03 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.223/2009 – Pregão nº 144/09,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Fábio Alexandre Rodrigues Santos, como Pregoeiro - Processo n.º 24.223/2009 – Pregão nº 144/09.

II - DESIGNAR Juliana Cristina seno da Silva, Newton Perusso Júnior, Sônia de Oliveira Cassettari e Luiz Francisco Pereira de Moraes, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 144/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente Substituto,
ROGÉRIO JOSÉ DALIO

PORTARIA N.º 5.655
de 03 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.220/2009 – Pregão nº 146/09,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina seno da Silva, como Pregoeiro - Processo n.º

24.220/2009 – Pregão n.º 146/09.
II - DESIGNAR Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Solange Aparecida de Aguiar, Daniel Bergamini Ruiz e Luiz Francisco Pereira de Moraes, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 146/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente Substituto,
ROGÉRIO JOSÉ DALIO

PORTARIA N.º 5.656
de 03 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.218/2009 – Pregão n.º 147/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeiro - Processo n.º 24.218/2009 – Pregão n.º 147/09.
II - DESIGNAR Luciano Pelicia, Levi Rodolfo Fernandes, Sônia de Oliveira Cassettari e Luiz Francisco Pereira de Moraes, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 147/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente Substituto,
ROGÉRIO JOSÉ DALIO

PORTARIA N.º 5.657
de 03 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.020/2009 – Pregão n.º 143/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Fábio Alexandre Rodrigues Santos, como Pregoeiro - Processo n.º 24.020/2009 – Pregão n.º 143/09.
II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Solange Aparecida de Aguiar, Sônia de Oliveira Cassettari, Rosana Trevisani Kron, Ana Lúcia Forti Luque e Maria Rodrigues Baldin, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 143/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente Substituto,
ROGÉRIO JOSÉ DALIO

PORTARIA N.º 5.659
de 03 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.961/2009 – Pregão n.º 095/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora, Andréa Cristina Panhin Amaral, Juliana Cristina Seno da Silva, Leandro César Zanardo Romanholi, Letícia Charantola Rodrigues, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.541, de 08 de junho de 2009, em substituição, respectivamente, aos servidores Sônia de Oliveira Cassettari, Luciano Pelicia, Danielle Casonato, Iara C. S. Albano Cavallari.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DALIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente Substituto

PORTARIA N.º 5.665
de 04 de agosto de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.255/09 – Pregão nº 130/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 22.255/09 – Pregão nº 130/09, com as empresas, R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda; Botica

Oficinal Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.666
de 04 de agosto de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.253/09 – Pregão nº 128/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 22.253/09 – Pregão nº 128/09, com as empresas, Hosfar In. Com. de Prod. Hosp. Ltda, R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda; Botica Oficial Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.668
de 04 de agosto de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.252/09 – Pregão nº 127/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 22.252/09 – Pregão nº 127/09, com as empresas, R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda; Botica

Oficinal Ltda; Hosfar Ind. Com. de Prod. Hosp. Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- 1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N° 5.669

de 04 de agosto de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n° 21.745/09,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores, Sônia de Oliveira Cassettari, como presidente, Elizabete Vicençoto Ribas e Júlio Cesar Pelícia, como membros, para comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos constantes no processo administrativo n° 21.745/09, concluindo seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E

EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.671

de 04 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.671/2009 – Pregão n.º 134/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos, como Pregoeiro - Processo n.º 24.671/2009 – Pregão n.º 134/09.

II - DESIGNAR Juliana Cristina Seno da Silva, Newton Perusso Júnior e Andrea Cristina Panhin Amaral, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n° 134/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 081/2009

Processo Administrativo n.º 5.215/2009 – dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado(a): NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PARA PROVER SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM BANDA LARGA PARA ACESSO À INTERNET A CABO PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Dotação Orçamentária:

Empenho 6.136 470 Ficha 02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.39.99 Órgão Meio Ambiente
Valor: R\$2.218,80 (dois mil e duzentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Contrato n°. 263/09

Processo Administrativo n.º 10.186/2009 – Pregão n°. 067/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: DELTA IND. COM.IMP. EXP. DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Preparo Líquido para Refresco

Valor (R\$) 28.827,00 (vinte e oito mil oitocentos e vinte sete reais)

Dotação Orçamentária: Empenho 14.981 – Ficha 157 Secretaria Educação

Contrato n° 279/2009

Termo de Aditamento ao Contrato n° 021/06

Processo Administrativo n°. 12.899/09 anexado ao Processo n°. 3/001.805-6 - dispensa

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORES: MARIA DE LOURDES CARANI MODESTO DE MORAIS E EDUARDO HENRIQUE MODESTO DE MORAIS.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL DA VILA SÃO LÚCIO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL DA VILA SÃO LÚCIO

Aditamento: Reajuste no valor do Aluguel, passando a ser de R\$ 1.118,68 (hum mil, cento e dezoito reais e sessenta e oito centavos).

Contrato n° 284/09

Termo de Aditamento ao Contrato n° 456/08

Processo Administrativo n.º 21.404/09 anexado ao 24.066/08 – Pregão n° 123/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Comercial Nicpac Ltda.

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 03 (três) meses.

Contrato n° 314/09

Processo Administrativo n.º 39.198/2008 – Pregão n° 162/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA..

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM SERVIDOR DE DADOS

VALOR: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

Dotação Orçamentária: Empenho 17.222 – Ficha 119 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato n° 320/2009

Aditamento ao Contrato n.º Contrato: 215/2006

Processo Administrativo n.º 21.725/2009 anexado ao 11.817/2006 – Convite n° 016/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: DANIEL FRANCISCO PAFETTI ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção nos microcomputadores, impressoras e scanners das Unidades de Educação Infantil. conforme Anexos I, II, III.

Aditamento: prorroga o prazo contratado em mais 12 (doze) meses, bem como, reajusta o valor total inicialmente contratado em mais R\$ 1.111,65 (um mil, cento e onze e um reais e sessenta e cinco centavos).

Contrato n° 339/09

Contratantes: Município de Botucatu e a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representando pela Caixa Econômica Federal.

Objeto: execução do programa esporte e lazer na cidade.

Valor: R\$1.485.000,00 (CEF) R\$165.000,00 (Município).

Vigência: 07/08/2009 a 20/08/2001

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

PUBLICAÇÃO

Torna-se publico, para os devidos fins, os termos da Lei Federal nº 8.429/92 e com e a luz do preceito constitucional do artigo 5º, X, através deste Semanário Oficial do Município que os servidores membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP – constituídos através do Decreto nº 7.533, de 27 de dezembro de 2007, a seguir relacionados, apresentaram suas declarações de bens conforme constante em livro próprio e devidamente arquivado na Seção de Pessoal:

Cleide Parré - Presidente

Francisco Henrique Rodrigues dos Santos

Deise Paula Angella Coneglian

Ana Cristina Omodei Coelho Gomes

Sônia de Oliveira Cassetari

Sônia Regina Silva Mereu

Rogério José Dálío

Pedro Teixeira de Cais

Antonio Carlos Batista Carnietto

Silvino Gonçalves Neto

Elizabete Vicençotto Ribas

Hermínio Nilso Rodrigues da Silva

José Carlos Murback

Maria Tereza de Paula

Sílvia Gonzaga Pinto Varoli

Maria de Fátima Lima

A Prefeitura Municipal de Botucatu torna público os RESULTADOS FINAIS PRELIMINARES dos candidatos aos cargos que exigiram segunda fase do CONCURSO PÚBLICO, nos termos do Edital 01/2009.

Os candidatos que tiveram suas notas empatadas foram classificados obedecidos os critérios de desempate constantes do Edital 01/2009.

RESULTADOS FINAIS PRELIMINARES DOS CANDIDATOS AOS CARGOS QUE EXIGIRAM SEGUNDA FASE

001	ARQUITETO					201524	ELIENAI FERNANDES DE ASSIS	00000004253402	77,50		60
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO		006				ENGENHEIRO	
204421	CARLOS ALBERTO PEREIRA	00000017278567	68,10		1						
201293	IZABELLA MARIA ZANAGA DE CAMARGO NEVES	00000201160948	67,50		2	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
201297	ALESSANDRA DA SILVEIRA MIKI	00000336258677	62,20		3	203682	CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO MAGALHAES	00000099635286	72,50	1	
201920	NADIA SLEIMAN CARNIETO	00000224588990	58,70		4	202859	JAYME LAPERUTA NETO	00000294114257	70,50	2	
201397	LENITA ARANTES DE AROS	00000436664707	58,30		5	203481	JOSE HENRIQUE BASSETTO	00000011015727	70,10	3	
201323	CARLOS EDUARDO VIEIRA	00000201574032	57,60		6	201901	MARCO ANTONIO BATISTA DA SILVA	00000013077254	70,00	4	
201364	CAMILA OUTA ANGELELI	00000021650434	57,50		7	201592	PAULA SUMIE WATANABE	00000420201646	69,00	5	
202526	MARCO AURELIO ZUKAUSKAS DOS SANTOS	00000170430029	57,50		8	203624	FERNANDO SIROSSE	00000089763835	62,50	6	
204325	GUSTAVO DE CARVALHO BRITTO	0000000M700924	54,00		9	203607	MARCELO APARECIDO DE ARRUDA	00000019635016	60,00	7	
202610	LUCIANA BUENO SILVA MILANESI	00000250221068	54,00		10	203845	SILVIO HENRIQUE CASSETARI	00000012287704	58,50	8	
201553	MARIANA SIMIONATO RAMOS	00000355871701	53,50		11	203530	MARIO SILAS PANTALEAO E SILVA	00000006595395	57,50	9	
202756	MARIA BEATRIZ SARTOR	00000339142558	52,90		12	201448	JOSE ATILIO MAZETO	0000007564597X	57,50	10	
201437	FABIANA RODRIGUES FRAGUAS	00000263675555	52,50		13	201654	MARCO AURELIO AMARO PINHEIRO	00000016608595	55,00	11	
203308	EVELYN CRISTINA DOS SANTOS	00000419444403	52,20		14	201600	REINALDO APARECIDO HENRIQUE	00000019837630	55,00	12	
						203626	HUMBERTO APARECIDO DE PAULA JUNIOR	00000423681746	55,00	13	
						204202	NADIA BAZZO FRANCISCO	0000030889716X	55,00	14	
						000688	VIVIAN REGINA FLORES GASPARINI	00000254222651	51,50	15	
						000988	FABIO LUIZ MOREIRA	00000273098986	50,00	16	
002	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					007	LANÇADOR - CONTADOR				
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO		INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
204427	DIEGO LOPES DE SOUZA	0000033008379X	73,60		1	000834	ADILSON BONGIOVANNI	00000020692605	59,50	1	
000297	LEANDRO ANTONIO SARTOR	00000351389519	55,70		2	000692	MANUEL THEODORO GALVAO	0000014863686X	59,00	2	
203614	VITOR ABDALLAH VIZOTTO	00000351394679	55,50		3	203524	ROGERIO ZERBINATO	00000267722540	55,10	3	
203420	JULIANA PREVIATTO BALDINI	0000034463775X	55,20		4	202725	SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR	00000298198095	52,50	4	
204545	MARCELO ROGERIO MACHADO FRANCO	0000022460045X	55,00		5	203139	ROBERTO DA SILVA	00000003994825	51,60	5	
204251	FELIPE GUSTAVO DE PIERE	00000435019478	54,10		6	201785	SIMONE APARECIDA DO NASCIMENTO	00000324053010	50,30	6	
202958	ELENA MARIA COLONISIO ROCHA	00000129112872	52,80		7						
202417	ANDREIA CRISTINA MIRANDA ALVES	00000235591099	52,50		8						
000228	ZELIA MARIA CORREA CLARO DOS SANTOS	00000016763491	51,00		9						
003	ASSISTENTE SOCIAL										
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO		009	MOTORISTA				
202817	CINIRA CONCEICAO LONGO CARDOSO	00000410125660	94,30		1	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
201372	PRISCILA MARTA ANDRINI	00000305808023	93,50		2	201405	RENATO DOMINGOS MOURA	00000441340234	180,00	1	
203846	ADRIANA DA SILVA SOUSA	00000200914972	93,00		3	203004	EVANDRO RIBEIRO DE BARROS	00000224590686	179,50	2	
202044	JULIANA RODRIGUES	00000302455267	92,90		4	201605	CARLOS APARECIDO FRANCISCO	00000346582714	178,50	3	
201991	RENATA ROCHA ANJOS	00000400143793	92,40		5	203447	GERSON LUIS RIBEIRO	00000255503593	178,00	4	
201363	LUCIANA APARECIDA PIRES MACHADO	00000309240621	92,00		6	201507	REGINALDO PERES	00000258466650	177,50	5	
201547	ELAINE TEIXEIRA DA COSTA CONTI	00000292728220	92,00		7	202208	PAULO GASPARINI JUNIOR	00000202558459	176,00	6	
202656	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	00000302967953	91,30		8	203080	VITOR CESAR FERREIRA DE SOUZA	00000216023142	174,00	7	
203724	DINAIR FERREIRA MACHADO	00000294112819	91,10		9	000446	MARCIO CONTIN	00000011907586	173,50	8	
201679	NILSEN MARIA GUASSU	00000243962885	91,00		10	202464	MARCO ANTONIO AMARAL	00000292435253	173,50	9	
204170	ALESSANDRA MASCHETTI SILVA	00000201574044	90,80		11	202227	VAGNO ANTONIO CAVAZZANE	00000324052935	173,50	10	
202920	LARISSA FERREIRA BARBOSA DE CARVALHO	00000401386016	90,70		12	202284	NILTON FERREIRA	00000013442681	173,00	11	
204328	FLAVIA THAIS RAMOS	0000041280699X	89,80		13	000138	JOAIS ARAUJO	00000196829689	172,00	12	
204090	ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON	00000271112384	88,80		14	201367	IVAN DE JESUS FORAMILIO	00000302452400	172,00	13	
202542	ANDREA SILVEIRA MACHADO	00000327276186	88,20		15	000054	ERICA JOSIANE DE OLIVEIRA	00000343041145	172,00	14	
201613	NATHALIA DA SILVA CARRIEL	00000404801614	88,00		16	203657	JOAO PAULO RAMOS	00000331593221	169,50	15	
201307	CLAUDIA ANTONIA PAIVA LESSA SORATTO	00000340779858	87,90		17	202090	FABIO CESAR LAGUNA	00000304259081	169,50	16	
201468	SILVANA DOS SANTOS PIMENTA	00000159432947	87,60		18	202170	PAULO SERGIO COUTO	00000189602235	168,00	17	
201939	ANGELICA PAULINO DOS SANTOS	00000343210265	87,50		19	202842	JONAS CARLOS DE OLIVEIRA	00000016145617	168,00	18	
202181	LUZIA APARECIDA GIORGETO DE AQUINO	00000289133130	86,30		20	204574	FABIO GONCALVES ROCHA	00000262856256	165,50	19	
204280	SURAIA ALEXANDRA EL B G DO NASCIMENTO	00000288513095	85,70		21	202301	DAURIO PEREIRA DE OLIVEIRA	00000232787694	164,00	20	
203460	ELISABETE MOIA REALES	00000021171988	85,60		22						
204556	MARIA APARECIDA FERNANDES MACHADO	00000007758402	85,60		23						
202258	FLAVIA DE ALMEIDA RAMOS	00000263675816	85,20		24						
202076	FABIANA CRISTINA FERREIRA	00000452144589	85,20		25						
203770	RICARDO AUGUSTO CAMPANHA LIMA	00000261762254	84,60		26						
202784	NIVEA MARIA PLACIDO DA COSTA	00000282678530	84,40		27	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
203028	KEILA JULIANA FABIO	0000029489486X	84,30		28	202149	ANA CAROLINA GAMBINI DE OLIVEIRA	00000328339520	83,10	1	
201850	VIVIANE DE FATIMA ARRUDA	00000290991183	83,90		29	201981	KARIN CRISTINA CEGIELKOWSKI DE MENEZES	00000064254251	80,60	2	
201501	VIVIANE MACHADO MARTINEZ	00000433963141	83,60		30	204070	ARIANI FRANCHI ROSSI DE ALMEIDA	00000306109694	79,30	3	
000085	PATRICIA ALINE MURALES	00000403809277	83,50		31	201441	OTAVIO AKIO TOMITA MORI	00000435022209	79,20	4	
201266	VANESSA CRISTINA ANGELO	00000331588766	83,20		32	201680	CAROLINE MARTINS VARGE	00000421631107	78,80	5	
201839	PATRICIA DE CAMPOS CASSINELLI	00000406910236	82,40		33	201451	ELEIDE QUEIROGA ARANHA	00000001126150	78,60	6	
203602	MARINEZ BATISTA RIBEIRO	00000189598232	82,20		34	201286	BEATRIZ STAMATO	00000167757428	78,30	7	
201881	ADRIANA MARIA JOSE DA SILVA	00000330370388	82,20		35	203520	MARCUS VINICIUS MORENO	00000017690587	78,10	8	
204174	TATIANE GRANATTO LOPES	00000301108705	82,10		36	204119	ANA CAROLINA CARNEIRO	00000338099633	78,00	9	
201306	ANDREA DA APARECIDA RAMIRES	00000246453096	82,10		37	203267	GUILHERME DOS SANTOS DE BARROS LORDELO	00000340439348	77,90	10	
201340	CAROLINA DA CRUZ MOSCAO	0000032452206X	81,80		38	202436	LUANA BERTOLONI YAUCH	00000331594833	77,70	11	
202233	MELYSSA KATYA GARCIA	00000020987557	81,60		39	202392	JULIANA CRISTINA PANHOZZI	00000232785375	77,30	12	
202234	ANDRIA LETICIA MALAGODE	00000334298945	81,60		40	204587	EVELISI TAVOLONI	00000301026002	76,80	13	
202955	PRISCILLA MARIA RIBEIRO	00000417009999	81,60		41	201784	PRISCILA ERICA DOS REIS	0000028412798X	76,40	14	
201607	MARCIA CRISTINA VACCARO DE AGUIAR	00000016159490	81,50		42	203593	SOLANGE LEAL VITORINO	00000009975864	76,20	15	
204266	FERNANDA CAROLINE VIOTTO BERNARDO	00000284131015	81,50		43	204125	DANILO CESAR GAROFALO FORLIM	00000353567218	76,20	16	
203347	FABIO GOMES OLIVEIRA	00000077728907	81,20		44	203163	DANIELE COSTA CARNAIBA	00000326903215	76,10	17	
203057	JULIANA CRISTINA SILVA	00000332163283	81,20		45	203577	DANIELA RODRIGUES SILVA	00000012228199	75,70	18	
201314	TATIANE CHUERI GASTARDELI	00000265077515	81,10		46	201843	REBECA MUELLER KAKUDA	00000330084380	75,60	19	
202938	MICHELE ANDRESSA LEITE DA SILVA	00000034038912	80,60		47	203217	CELIA CESTARO DE OLIVEIRA	00000019337576	74,70	20	
201998	ROSSANE MICHELIN FERRARI	00000199338474	80,40		48						
203461	CAMILA MARTINS RUFINO	00000432357464	80,20		49						
203933	ROBERTA GONCALVES DE REZENDE	00000010946615	80,00		50						
203360	ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA	0000032755096X	80,00		51						
203265	DANIELLE APARECIDA QUEIROZ ANTUNES	00000349806172	80,00		52						
203811	TATIANE MARTINS DOMINGUES	00000419951799	79,30		53	009	MOTORISTA				
202821	ANDREA PATRICIA SERRANO	000004211190310	78,50		54						
000759	BEATRIZ CRISTINA RIGATTO	00000305808588	77,80		55	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
203362	ALZIRA MARIA DE ALMEIDA	00000019224671	77,50		56	202170	PAULO SERGIO COUTO	00000189602235	168,00	17	
203059	GENICE DOS SANTOS SOUZA	00000252451533	77,50		57						
202979	ALESSANDRA APARECIDA OLIVEIRA DINIZ	00000024604388	77,50		58						
202280	CLEOMILDA ASSUNCAO DA SILVA	00000008574212	77,50		59						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - EDITAL 01/2009

A Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas – CAIP/USCS informa que, de acordo com o que dispõe o Edital 01/2009, foram deferidos os recursos interpostos com relação aos títulos dos seguintes candidatos:

000834 - ADILSON BONGIOVANNI
201547 - ELAINE TEIXEIRA DA COSTA CONTI

Os demais recursos interpostos com relação aos títulos foram analisados e indeferidos pela Banca Examinadora, ratificando-se as informações já divulgadas.

São Caetano do Sul, 10 de agosto de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 007/09
de 07 de agosto de 2009

O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - DET, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º:- Tornar mão única de direção, a Rua Dr. Rodrigues do Lago, ficando somente no sentido da Rua Visconde do Rio Branco para a Rua Major Leônidas Cardoso.

Esta resolução entrará em vigor a partir das 10:00 hs do dia 07/08/2009.

VICENTE SILVIO FERRAUDO
Sec. da Habitação/Mobilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2009

A Prefeitura Municipal de Botucatu torna público resultado dos recursos imposto pelo candidato da pontuação referente a Títulos e as notas da Prova Prática de Direção Veicular dos candidatos habilitados para a realização da 2ª fase do Concurso Público, nos termos do Edital 01/2009.

003 ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TÍTULOS
			201881 ADRIANA MARIA JOSE DA SILVA
Recurso INDEFERIDO	00000330370388		4,70
201547			ELAINE TEIXEIRA DA COSTA CONTI
Recurso DEFERIDO	00000292728220		3,50 passa 4,50
201998			ROSSANE MICHELIN FERRARI
Recurso INDEFERIDO	00000199338474		2,90

006 ENGENHEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TÍTULOS
203481			JOSE HENRIQUE BASSETTO
Recurso INDEFERIDO	00000011015727		2,60

007 LANCADOR – CONTADOR

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TÍTULOS
000834			ADILSON BONGIOVANNI
Recurso DEFERIDO	00000020692605		1,50 passa 2,00
203524			ROGERIO ZERBINATO
Recurso INDEFERIDO	00000267722540		2,60

010 PSICOLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TÍTULOS
201286			BEATRIZ STAMATO
Recurso INDEFERIDO	00000167757428		5,80

201441			OTAVIO AKIO TOMITA MORI
Recurso INDEFERIDO	00000435022209	4,20	

TESOURARIA

Botucatu, 07 de Agosto de 2.009.				PACS – PROGR. AG. COMUM. SAÚDE	R\$	41.251,00
				PSF – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	R\$	64.000,00
				PROGRAMA SAÚDE BUCAL	R\$	16.000,00
Face a Lei nº9.452, de 20/03/1.997 informamos a liberação dos seguintes recursos, transferidos da União;				PF MC -	R\$	7.200,00
				PISO BASICO TRANSIÇÃO - PBT	R\$	9.534,80
				PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – PACI	R\$	9.000,00
				PT MC - PPD	R\$	8.550,00
				DST - AIDS	R\$	25.000,00
				FARMACIA POPULAR	R\$	10.000,00
				CEO – MS – CENTRO ESP. ODONTOLOGICAS	R\$	8.800,00
				DEP. NPM CEFEM RECURSOS MINERAIS	R\$	126,17
				PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL FAMILIA-PAIF	R\$	9.000,00
				MEDICINA HIPERT.DIABETE ASMA RENITE	R\$	20.636,67
				CIDE – CONT. INT. DESENV. ECONOMICO	R\$	38.865,92
MÊS	DE	JULHO	DE 2.009	Hermínio Nilso Rodrigues da Silva Secretário Municipal da Fazenda		
FUNDEB	R\$	1.426.323,04				
P. A. B.	R\$	181.895,75				
P. P. I	R\$	32.822,16				
F. P. M.	R\$	1.491.187,13				
COMP. FINANC.	RECURSOS HIDRICOS	R\$	24.723,02			
INCRA	R\$	3.003,86				
TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	R\$	9.202,38				
ICMS – LEI KANDIR	R\$	35.388,69				
SALARIO EDUCAÇÃO - MEC	R\$	207.217,97				
FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO	R\$	21.061,20				
ITA – ROYALTIES DE ITAIPU	R\$	11.422,33				

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 255
de 11 de agosto de 2009

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador André Rogério Barbosa)

O Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao Senhor VITAL PESSIN o Título de “Cidadão Botucatuense”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,
SILMARA FERRARI DE BARROS

26ª SESSÃO ORDINARIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15A LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA: Vereador Reinaldinho SECRETARIA: Vereador Fontão Vereador Xê Vereador Curumim Dia: 10 de agosto de 2009 Horário: Das 20h00 às 22h55 PROJETOS QUE DERAM ENTRADA 01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 065/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso “inter vivos” (ITBI), Imposto sobre a Prestação de Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Imposto Territorial Urbano (IPTU) - Programa Minha Casa Minha Vida. 02) PROJETO DE LEI Nº. 045/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe dispõe sobre concessão de uso gratuito de imóveis ao Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Gestão Pública - POUPATEMPO. 03) PROJETO DE LEI Nº. 046/2009- de iniciativa do VEREADOR PROF. NENÊ, que dispõe dispõe sobre feriados no município de Botucatu. 04) PROJETO DE LEI Nº. 047/2009- de iniciativa do VEREADOR LELO PAGANI, que dispõe denomina de “Aparecia Francisca de Oliveira”, parte da Viela “A” e Rua “B”, com início na Avenida das Hortências no loteamento Chácara Recreio do Havaí e término na Estrada Municipal dos Delegos. REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS VOTOS DE PESAR: Número:0054/2009 Data: 10/8/2009 Autoria: FONTÃO, LELO PAGANI e XÊ Assunto: Pesar pelo falecimento do Senhor Geraldo Magela dos Santos Rezende, ocorrido no dia 2 de agosto de 2009, aos 84 anos de idade. Número:0055/2009 Data: 10/8/2009 Autoria: FONTÃO e LELO PAGANI Assunto: Pesar pelo falecimento do Senhor José Guilherme Sartori, conhecido popularmente como “Seu Zito”, ocorrido no dia 6 de agosto de 2009, aos 77 anos de idade. Número:0056/2009 Data: 10/8/2009 Autoria: FONTÃO Assunto: Pesar pelo falecimento do Senhor José Camargo de Campos, ocorrido no dia 9 de agosto de 2009. Número:0057/2009 Data: 10/8/2009	Autoria: REINALDINHO Assunto: Pesar pelo falecimento do Senhor Valdemar de Jesus Bravin, ocorrido no dia 10 de agosto de 2009, aos 48 anos de idade. REQUERIMENTOS: Número:0733/2009 Data: 10/8/2009 Autoria: XÊ Assunto: Prefeito Municipal e Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizarem estudos visando mudar o lado para o estacionamento de veículos na Avenida Petrarca Bacchi, nos quarteirões localizados entre as Ruas João Morato da Conceição e Dr. Antonio Amaral César, na Vila Maria. Número:0734/2009 Data: 10/8/2009 Autoria: LELO PAGANI Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de fazer a programação de asfaltamento da via principal de entrada do bairro da Demétria. Número:0735/2009 Data: 10/8/2009 Autoria: LELO PAGANI Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a colocação de um redutor de velocidade na Rua Sílvio Trevisani, no Jardim Botucatu, no Distrito de Rubião Júnior. Número:0736/2009 Data: 10/8/2009 Autoria: LELO PAGANI Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de que seja realizada a construção de passeio público na Av. Mário Barbéris, na entrada do Conjunto Habitacional “Humberto Popolo” (Cohab I). Número:0737/2009 Data: 10/8/2009 Autoria: LELO PAGANI Assunto: Votos de Congratulações para a Senhora Aline Grego, pela exposição de imagens fotográficas intitulada “Casa de Avós”, no MAC - Museu de Arte Contemporânea “Itajahy Martins”. Número:0738/2009 Data: 10/8/2009 Autoria: CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES Assunto: Votos de Congratulações para a Soldado Feminina PM Maria Cristina Figueiredo Garbuio, em razão de sua indicação, pela 1ª. Companhia da Polícia Militar, como “Policial Destaque” no mês de Julho de 2009 em nosso Município. Número:0739/2009 Data: 10/8/2009 Autoria: PROF. GAMITO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar fiscalização, através da Guarda Municipal de Botucatu, visando coibir a prática da utilização de aparelhos sonoros, principalmente móveis, utilizados na comercialização ambulante, na entrega de mercadorias, na propaganda, publicidade e em outros, fora dos locais e horários estabelecidos por Lei.
---	--

Número:0740/2009
Data: 10/8/2009
Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - solicitando informarem sobre a possibilidade de elaborar estudos juntamente com as indústrias botucatuenses como “Induscar/Caio”, “Trizar”, “Embraer”, entre outras, a fim de verificar a viabilidade de que tais empresas incluam em suas logomarcas, fixadas nos seus produtos industrializados, o local de origem de fabricação destes produtos, fazendo portanto referência ao município de “Botucatu-SP”.

Número:0741/2009
Data: 10/8/2009
Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal da Saúde - solicitando informarem sobre a possibilidade de adotar medidas visando melhorar o atendimento médico oferecido à população de nossa cidade.

Número:0742/2009
Data: 10/8/2009
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando informarem sobre a possibilidade de que, nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Botucatu, seja implantado o cardápio mensal da merenda escolar, e que este cardápio seja impresso e distribuído previamente aos alunos das destacadas escolas.

Número:0743/2009
Data: 10/8/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando à colocação de um abrigo no ponto de ônibus localizado na Rodovia João Hipólito Martins, em baixo da passarela.

Número:0744/2009
Data: 10/8/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal de Botucatu - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando à pavimentação do cruzamento da Rua José Simões com a Rua Luiz da Silva, no bairro Chácara Recreio do Hawai, bem como a instalação de rede pública de energia e iluminação no destacado local.

Número:0745/2009
Data: 10/8/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de firmar convênios com as indústrias de nossa cidade, com o intuito de providenciar qualificação e experiência profissional aos botucatuenses

Número:0746/2009
Data: 10/8/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de aumentar o prazo para que munícipes possam saudar seus débitos em dívida ativa

ou realizar acordos junto à Prefeitura Municipal de Botucatu, bem como realizar estudos no sentido de que esta permaneça aberta ao público no horário de almoço, através de rodízio entre os seus funcionários.

Número:0747/2009
Data: 10/8/2009
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma galeria ou canaleta de concreto próximo à guia das calçadas da Rua Damião Pinheiro Machado, nas proximidades da residência nº. 380, com o objetivo de facilitar o escoamento das águas até a “boca de lobo” já existente no cruzamento desta via com a Rua Djalma Dutra.

Número:0748/2009
Data: 10/8/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis projeto de lei autorizando o desmembramento de lotes.

Número:0749/2009
Data: 10/8/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar a praça localizada entre as Ruas Izidoro Bertaglia, Álvaro Campos, Augusto Fontana e Florindo Silva, no Jardim Paraíso, com bancos, jardim e brinquedos para as crianças, bem como executar a devida arborização do destacado local.

Número:0750/2009
Data: 10/8/2009
Autoria: PROF. GAMITO e PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se existe algum projeto de melhorias, tais como pavimentação e ajardinagem, para a área lateral da Avenida Mário Barbéris, onde estão localizados o “Tiro de Guerra 02-048” e a “Capela de Ana Rosa”, no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo” (Cohab I).

Número:0751/2009

Data: 10/8/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantação de estacionamento em 45 graus em todo o contorno da Praça Isabel Arruda, localizada em frente à Santa Casa de Misericórdia, visto que tal providência aumentaria os lugares existentes para estacionamento na referida praça.

Número:0752/2009
Data: 10/8/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal e Comandante da 1ª. Cia. da Polícia Militar - solicitando que juntamente com a Guarda Civil Municipal, envidem esforços no sentido de aumentar as rondas e fiscalizações na Fazenda Experimental Lageado, visando coibir o abuso de velocidade por parte de muitos motoristas no local.

Número:0753/2009
Data: 10/8/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade da Prefeitura Municipal notificar o proprietário do imóvel localizado na Rua José Maitan, ao lado da residência nº. 153, na Vila Santa Luzia, no tocante à necessidade deste executar urgentemente a capinação e a limpeza do destacado terreno.

Número:0754/2009
Data: 10/8/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Telefônica - solicitando informar sobre a possibilidade de ser providenciada a instalação de um telefone público no cruzamento da Avenida Botucatu com a Rua José Manoel Inácio, localizado na Vila Jardim Botucatu, no Distrito de Rubião Júnior.

Número:0755/2009
Data: 10/8/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a limpeza na ampla área por onde passa a rede de alta tensão no Jardim Brasil e, a médio prazo, dotá-la de meio-fio, guias, sarjetas e iluminação pública.

Número:0756/2009
Data: 10/8/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar a Avenida Dr. Vital Brasil com dispositivos de segurança para a travessia de pedestres, nos dois sentidos, antes do cruzamento com a Avenida Manoel Silva.

Número:0757/2009
Data: 10/8/2009
Autoria: CURUMIM e FONTÃO
Assunto: Diretor da Divisão Regional DR-03 (Bauru) do Departamento de Estradas de Rodagem - DER - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o recapeamento completo da Estrada Vicinal “José Gomes Pinheiro”, que faz a ligação da Rodovia Marechal Rondon com os bairros de Monte Alegre, Faxinal, Garantã e Toledo.

Número:0758/2009
Data: 10/8/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar faixa para passagem de pedestres em todos os locais onde foram rebaixadas as guias, a fim de facilitar o acesso de pessoas deficientes que se utilizam de cadeira de rodas.

Número:0759/2009
Data: 10/8/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando efetuar melhorias na Praça Rotary Club, no Jardim Reflorenda, e nas Praças Ângelo Iamundo, José Potiens, Nelson de Andrade e Professora Isaura E. de Camargo, no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo” (Cohab I).

Número:0760/2009
Data: 10/8/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de proceder a reposição de areia e a colocação de telas de proteção ao redor das quadras de areia construídas no município de Botucatu.

Número:0761/2009
Data: 10/8/2009
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação e Secretário Municipal de Esportes e Lazer - solicitando informarem sobre a possibilidade de disponibilizar a estrutura física esportiva das escolas da Rede Municipal de Ensino de Botucatu, bem como o Ginásio Municipal “Mário Covas”, para a realização da fase municipal das “Olimpíadas Escolares”.

Número:0762/2009
Data: 10/8/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir galerias de águas pluviais na Rua Tenente João Francisco, na Vila dos Lavradores.

Número:0763/2009
Data: 10/8/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o recapeamento

asfáltico da Avenida Deputado Dante Delmanto.

Número:0764/2009
Data: 10/8/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico da Rua José Miguel Salomão, no Jardim Peabiru.

Número:0765/2009
Data: 10/8/2009
Autoria: ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar providências visando à colocação de cobertura e assentos no ponto de ônibus localizado no km 242 da Rodovia Marechal Rondon, em frente à Fazenda Matão (sentido Botucatu).

Número:0766/2009
Data: 10/8/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando efetuar estudos e adotar providências no sentido de que seja realizada a recuperação da área onde funcionava o antigo bar e o estacionamento do “Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta”, bem como seja disponibilizado o Plano de Manejo da destacada Unidade de Conservação.

Número:0767/2009
Data: 10/8/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretária Municipal de Assistência Social - solicitando informar sobre a possibilidade de que seja criado o “Fórum Municipal de Economia Solidária”.

Número:0768/2009
Data: 10/8/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretário Municipal de Segurança, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretário Municipal de Cultura, Secretário Municipal de Educação e Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município - solicitando que seja realizada uma reunião pública para se estudar a viabilidade da criação de uma “Campanha Municipal de Desarmamento Infantil”.

MOÇÃO:

Número:0032/2009
Data: 10/8/2009
Autoria: LELO PAGANI, CARLOS TRIGO, PROF. GAMITO e FONTÃO
Assunto: Moção de Congratulações para o Padre José Francisco Gonçalves, em razão dos 40 anos da criação da “Paróquia Menino Deus e Santo Antonio”, no Bairro Alto.

INDICAÇÕES:

Número:0121/2009
Data: 10/8/2009
Autoria: PROF NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de construção de um banheiro para uso exclusivo dos taxistas que trabalham na Praça do Bosque, no centro da cidade, intensificando também, através da Guarda Municipal, o policiamento noturno na destacada praça, bem como realizar a colocação de cobertura para os táxis que nela ficam estacionados.

Número:0122/2009
Data: 10/8/2009

Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de proceder reparos no leito carroçável da Rua Dr. Cardoso de Almeida, no cruzamento com a Rua Santos Dumont.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Lelo Pagani, Dr. Bittar, Bombeiro Tavares, Prof. Gamito, Curumim, Xê e Abelardo.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE AGOSTO

01) PROJETO DE LEI Nº 031/2009 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre doação de área à Embraer – Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

02) PROJETO DE LEI Nº 038/2009 – de iniciativa do Vereador Reinaldinho – que denomina de “Dr. Aleixo Delmanto”, a Rua “01”, localizada no loteamento “Vale do Sol II”.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

03) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2009 – de iniciativa do Vereador Curumim – que concede o Título de “Cidadão Botucatuense” ao Senhor VITAL PESSIN, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10 DE AGOSTO

Horário: Das 22h55 às 23h10

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 065/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe a isenção do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso “inter vivos” (ITBI), Imposto sobre a Prestação de Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Imposto Territorial Urbano (IPTU) - Programa Minha Casa Minha Vida.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

02) PROJETO DE LEI Nº 045/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre concessão de uso gratuito de imóveis ao Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Gestão Pública – POUPATEMPO.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

Botucatu, 10 de agosto de 2009.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 11/08/2009
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico – Administrativa

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 19.339
de 03 de Agosto de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 21931/09;

R E S O L V E :
CONCEDER, a servidora ALESSANDRA MARA SILVA E SILVA (4576) Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, 60 (sessenta) dias de prorrogação da licença-maternidade, no período de 23/10/09 à 21/12/09, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 03 de Agosto de 2009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 03 de Agosto de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.340
de 03 de Agosto de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
DESIGNAR, o servidor ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO (1914) Chefe da Seção de Secretaria e Expediente, NM-4 “G”, lotado na Seção de Secretaria e Expediente para responder por 30 (trinta) dias, no período de 03/08/09 à 01/09/09, pela função em comissão de Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, NS-5 “A”, lotado na Divisão de Secretaria e Expediente, por motivo de férias do

titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 03 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 03 de Agosto de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.341
de 03 de Agosto de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 24095/09;
R E S O L V E :
DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor EDSON PONICK PEDROSO (4506) do emprego de Auxiliar de Escritório, NB-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF “Prof. Jonas Alves de Araújo”.

Botucatu, 03 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 03 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS